



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 07/2026

A Vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas e após ouvido o Egrégio Plenário, vem respeitosamente sugerir ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de viabilizar junto aos órgãos competentes, Monitores do Transporte Escolar, considerando a necessidade de garantir a segurança, o bem-estar e o adequado acompanhamento dos alunos durante o trajeto entre suas residências e as unidades escolares.

Justificativa: Ressalto que a atuação dos monitores é de fundamental importância para assegurar um transporte escolar organizado, seguro e humanizado, contribuindo diretamente para a tranquilidade das famílias e para o bom funcionamento do serviço educacional.

É o que indica.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.


SANDRA APARECIDA KOGELISKI SOETHE
Vereadora

Discutido e votado em / /	
☐	Aprovado por unanimidade
☐	Aprovado por maioria
☐	Rejeitado
☐	Rebocado de pauta
Assessor da Presidência	